



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 22 de MAIO de 2018

Considerando a utilização de senha eletrônica, de uso pessoal, de funcionário do JCB, para acesso (LOGIN) ao sistema SISTURFE pelo treinador J.M.B. Aragão, no dia 21/05/2018.

A Comissão de Corridas resolve:

1) Suspender o treinador **J.M.B.Aragão** por tempo indeterminado, com proibição de ingresso nas dependências do JCB, até que seja concluída a sindicância que trata o item 2 abaixo.

2) Instaurar **SINDICÂNCIA** para apuração do fato acima apontado, designando para procedê-la no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da publicação da presente Resolução, Comissão integrada pelos seguintes membros:

- Marcelo Beloch
- Alcebiades Azevedo
- Rubens Penelas

3) Convocar as pessoas indicadas abaixo para comparecer perante a Comissão de Sindicância na sala da Comissão de Corridas, localizada no 4º andar da Tribuna dos Profissionais, a fim de prestar esclarecimentos que possam levar à apuração dos fatos, objeto da Sindicância, a partir das 14:00hs, do dia 26 de maio de 2018:

- Vitor Costa - Funcionário SCC
- Vicente Britto - Handicappeur JCB
- Jaime Baranzano - Diretor TI - PMU Brasil
- J.M.B Aragão - Treinador.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/05/2018